

## **COMUNICADO Nº 004/2026/SEC - RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01/2026/SEC – CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROPONENTES PARA OFICINAS CULTURAIS – PROGRAMA FACUNP FORMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2026/SEC – Credenciamento Complementar de Proponentes para Oficinas Culturais – Programa FACUNP Formação, torna público o Resultado Preliminar das inscrições, analisadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação, constituída nos termos do referido edital.

### **1. DA AVALIAÇÃO**

1.1. As propostas foram avaliadas conforme os critérios estabelecidos no item 8 do Edital nº 01/2026/SEC, considerando:

1.1.1. Clareza, coerência, viabilidade e sustentabilidade da proposta;

1.1.2. Pertinência cultural e impacto social;

1.1.3. Coerência metodológica;

1.1.4. Trajetória cultural e portfólio do(a) proponente.

1.2. A Nota Final (NF) foi obtida pela média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

1.3. Foram considerados **HABILITADOS** os proponentes que obtiveram nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), conforme disposto no item 8.3 do Edital.

## 2. DA NATUREZA DO RESULTADO

2.1. O presente comunicado refere-se ao Resultado Preliminar do credenciamento, não configurando ainda a homologação final.

2.2. Os proponentes classificados como HABILITADOS:

2.2.1. atenderam aos requisitos de inscrição;

2.2.2. apresentaram documentação obrigatória;

2.2.3. obtiveram nota igual ou superior ao mínimo exigido.

2.3. Os proponentes eventualmente classificados como NÃO HABILITADOS:

2.3.1. não atenderam integralmente aos critérios do edital;

2.3.2. e/ou não atingiram a nota mínima exigida.

2.4. O credenciamento NÃO implica contratação imediata, sendo a futura convocação condicionada ao planejamento da Secretaria, às demandas territoriais e à disponibilidade orçamentária, conforme item 10 do Edital.

### **3. DOS RECURSOS**

3.1. Nos termos do item 14 do Edital nº 01/2026/SEC, os proponentes poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2. O recurso deverá:

3.2.1. ser encaminhado por meio do Anexo III;

3.2.2. ser enviado para o e-mail: [planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br) ;

3.2.3. respeitar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

3.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Credenciamento e Avaliação.

### **4. DO RESULTADO PRELIMINAR**

4.1. Segue a relação de proponentes, organizada em ordem alfabética:

Nº	Nome do Proponente	Linguagem Cultural	Nota Final	Modalidade de cota	Situação
01	Aline Carolina Avelar Ribeiro	Artesanato	6,0	Ampla concorrência	HABILITADO
02	Ana Maria Ribeiro Silva Borges	Artesanato	8,5	Ampla concorrência	HABILITADO
03	Angelica Aparecida Marcondes Nunes	Artesanato	6,0	Ampla concorrência	HABILITADO
04	Bruna Lima Morais	Circo	9,25	Ampla concorrência	HABILITADO
05	Bruno Carneiro de Castro	Literatura	8,0	Ampla concorrência	HABILITADO
06	Damaris Aparecida Mota Mendes	Literatura	5,0	Ampla concorrência	HABILITADO
07	Desirèe Barbosa Lourieri Souza	Cultura Digital	6,0	Ampla concorrência	HABILITADO

Nº	Nome do Proponente	Linguagem Cultural	Nota Final	Modalidade de cota	Situação
08	Desirée Barbosa Lourieri Souza	Artes Visuais	7,0	Ampla concorrência	HABILITADO
09	Domingos Sávio Martins	Outra linguagem cultural	5,0	Ampla concorrência	HABILITADO
10	Domingos Sávio Martins	Circo	9,75	Ampla concorrência	HABILITADO
11	Edilene Coutinho	Literatura e Teatro	6,0	Ampla concorrência	HABILITADO
12	Ellen Louise Nascimento Primo da Silva	Teatro	8,0	Ampla concorrência	HABILITADO
13	Erika Souza da Silva Oliveira	Artes integradas/Multilinguagens	9,5	Ampla concorrência	HABILITADO
14	Evelly Cristina Alves	Dança	8,5	Ampla concorrência	HABILITADO
15	Ezedila Martins	Patrimônio Cultural e Memória	10,0	Ampla concorrência	HABILITADO
16	Fábio Stuart Ancieta	Artesanato	9,0	Ampla concorrência	HABILITADO
17	Gisely Aparecida Araujo Mafra	Literatura	9,5	Pessoa com deficiência	HABILITADO

Nº	Nome do Proponente	Linguagem Cultural	Nota Final	Modalidade de cota	Situação
18	Giovanna Ferrari D'Eleutério Santiago	Cultura Digital	7,5	Ampla concorrência	HABILITADO
19	Gustavo Moreira dos Santos	Dança	8,5	Ampla concorrência	HABILITADO
20	Íris Hoenhe	Artes Visuais	7,0	Ampla concorrência	HABILITADO
21	Isabela Garcia Mendes	Dança	9,0	Ampla concorrência	HABILITADO
22	Isadora Pereira Elisei Évola Vieira	Dança	7,0	Ampla concorrência	HABILITADO
23	Isadora Pereira Elisei Évola Vieira	Dança	8,0	Ampla concorrência	HABILITADO
24	Juliana Oliveira Silva	Artes Visuais	7,5	Ampla concorrência	HABILITADO
25	Juliana Oliveira Silva	Audiovisual	6,5	Ampla concorrência	HABILITADO
26	Larissa Sueli da Silva	Outra linguagem cultural	6,5	Ampla concorrência	HABILITADO
27	Liliam Damaris Lima Rodrigues	Música	6,5	Ampla concorrência	HABILITADO
28	Luciano Ferrer Pereira	Audiovisual	7,0	Ampla concorrência	HABILITADO

Nº	Nome do Proponente	Linguagem Cultural	Nota Final	Modalidade de cota	Situação
29	Lucineia Perpetua Lima Alves	Artesanato	6,5	Ampla concorrência	HABILITADO
30	Márcio Átila Souza Silva	Música	8,5	Pessoa negra (preta/parda)	HABILITADO
31	Maria do Carmo Barbosa Silvino Cuba	Literatura	8,5	Ampla concorrência	HABILITADO
32	Mariana Souza da Silva	Artes integradas/Multilinguagens	7,5	Ampla concorrência	HABILITADO
33	Marília Oliveira	Outra linguagem cultural	8,0	Ampla concorrência	HABILITADO
34	Mayara Silvério Pereira	Cultura Digital	8,0	Ampla concorrência	HABILITADO
35	Miguel A. Salvador Ortiz	Circo	9,5	Ampla concorrência	HABILITADO
36	Murilo Henrique de Almeida Lourenço	Música	7,0	Ampla concorrência	HABILITADO
37	Nadir Machado	Artesanato	5,0	Ampla concorrência	HABILITADO
38	Neusa Ribeiro Quintanilha de Jesus	Artesanato	5,5	Ampla concorrência	HABILITADO

Nº	Nome do Proponente	Linguagem Cultural	Nota Final	Modalidade de cota	Situação
39	Paula Renata Portela	Artesanato	6,5	Ampla concorrência	HABILITADO
40	Priscila Angélica Silva de Oliveira	Cultura Popular e Tradicional	10,0	Ampla concorrência	HABILITADO
41	Raidylenem Alves	Literatura	10,0	Ampla concorrência	HABILITADO
42	Reginaldo César dos Santos	Audiovisual	9,5	Pessoa negra (preta/parda)	HABILITADO
43	Ronie Peterson de Barros	Cultura Popular e Tradicional	9,0	Ampla concorrência	HABILITADO
44	Ruth Oliveira Silva	Música	6,0	Ampla concorrência	HABILITADO
45	Sandro Cesar Clemente	Música	8,0	Pessoa negra (preta/parda)	HABILITADO
46	Valéria Mendes Chagas	Artesanato	6,5	Ampla concorrência	HABILITADO
46	Valéria Mendes Chagas	Outra linguagem cultural	5,5	Ampla concorrência	HABILITADO
47	Vania Cristina de Paula	Artesanato	5,0	Ampla concorrência	HABILITADO
48	Wesley Daniel Pereira	Outra Linguagem Cultural	9,0	Ampla concorrência	HABILITADO

4.2. Nos casos em que o(a) proponente apresentou mais de uma proposta, estas foram analisadas individualmente, podendo resultar em situações distintas de habilitação.

4.3. Para fins de transparência, a pontuação final considera a média das avaliações atribuídas por, no mínimo, dois avaliadores independentes.

## **5. DAS POLÍTICAS DE COTAS**

5.1. Os proponentes optantes por cotas concorreram simultaneamente na ampla concorrência, conforme disposto no item 6 do Edital nº 01/2026/SEC.

5.2. A aplicação das políticas de cotas foi considerada na composição do banco de credenciados e também será no processo de convocação dos(as) oficinheiros(as), observados:

5.2.1. os critérios técnicos de avaliação;

5.2.2. a ordem de classificação;

5.2.3. as demandas territoriais;

5.2.4. o interesse público;

5.2.5. e as diretrizes de promoção da equidade e inclusão.

5.3. A efetivação das políticas de cotas na convocação buscará assegurar a participação de proponentes pertencentes aos grupos contemplados, em consonância com os princípios da democratização do acesso às políticas culturais e da diversidade cultural.

## **6. DA LISTA UNIFICADA**

6.1. Após a homologação do resultado final, os proponentes habilitados passarão a compor a Lista Única de Credenciados do Programa FACUNP Formação, juntamente com os credenciados do Edital nº 002/2025/SEC.

6.2. A convocação dosicineiros observará:

6.2.1. ordem de classificação;

6.2.2. demandas dos espaços parceiros;

6.2.3. planejamento territorial da Secretaria Municipal de Cultura;

6.2.4. disponibilidade orçamentária.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O presente comunicado tem caráter meramente administrativo e visa dar publicidade ao resultado preliminar do processo de credenciamento.

7.2. O credenciamento não gera direito à contratação, nem expectativa de direito, até a homologação do resultado final e eventual convocação.

7.3. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, observada a legislação vigente.

7.4. Este comunicado é publicado em observância aos princípios da publicidade, transparência e impessoalidade da Administração Pública, conforme a Constituição Federal e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 27 de abril de 2026.

**Karina Moraes Costa**

Secretária Municipal de Cultura de Cruzeiro